

Prova n.º 97 / 2025 (Prática)

3.º Ciclo do Ensino Básico

Introdução

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência de Complemento à Educação Artística no 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Material autorizado
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre conteúdos de três disciplinas: Educação Tecnológica, Música e Educação Visual.

Características e estrutura da prova

As respostas são registadas em folhas próprias, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

A prova reflete os domínios de referência das disciplinas.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova será composta por 1 grupo referente à disciplina de Educação Tecnológica do 7.º ano; 1 grupo referente à disciplina de Música do 8.º ano; 1 grupo referente à disciplina do 9.º ano de Educação Visual.

Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada grupo resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de avaliação da disciplina de Complemento à Educação Artística.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Grupo I - Educação Tecnológica - 1 questão – 30 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Análise Morfológica/ Análise Estrutural ----- 15 pontos

Análise Funcional/ Análise Técnica ----- 15 pontos

Grupo II - Música - 2 questões – 30 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Orquestra Sinfónica: identificação visual correta de 3 instrumentos da orquestra -----15 pontos

Organologia: identificação visual correta de 3 instrumentos musicais tradicionais portugueses----15 pontos

Grupo III - Educação Visual - 1 questão – 40 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Representação correta do polígono/base da imagem -----10 pontos

Representação correta das formas -----10 pontos

Aplicação correta das diferentes tonalidades da escala de cinza -----10 pontos

Rigor e expressividade na aplicação dos materiais e da técnica-----10 pontos

Material autorizado

Lápis de grafite – números: 1, 2 e 3; Lapiseira – HB;

Borracha Branca;

Afia – lápis. Não é permitido o uso de corretor.

Os alunos podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.